

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Muito "sim".

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): A Oposição vota "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Pendentes os votos dos Deputados Alexandre Curi, Delegado Jacovós, Emerson Bacil, Hussein Bakri, Plauto Miró. Estou encerrando a votação, Sr.º Deputados. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Francischini, Delegado Recalcatti, Do Carmo, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Francisco Buhner, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruct, Subtenente Everton, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (45 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Anibelli Neto, Delegado Jacovós, Emerson Bacil, Evandro Araiço, Luiz Claudio Romanelli, Mauro Moraes, Plauto Miró e Tiago Amaral (9 Deputados).]** Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Resolução n.º 11/2020.** (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Delegado Jacovós.)

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimento n.º 5161/2020, do Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei n.ºs 787/2019 e 18 e 203/2020, da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 5128/2020, do Deputado Luiz Claudio Romanelli, solicitando envio de expediente ao Superintendente Regional da Conab no Paraná e ao Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, requerendo atendimento emergencial na entrega de cestas básicas à população indígena; **Requerimento n.º 5132/2020,** do Deputado Marcio Pacheco, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde, requerendo consulta sobre a possibilidade de médicos que prestam serviços a hospitais conveniados com o SUS receberem diretamente da Secretaria seus honorários como pessoas jurídicas; **Requerimentos n.ºs 5159, 5160, 5162 a 5174, 5176 a 5200/2020,** do Deputado Plauto Miró, encaminhando votos de pesar às famílias pelo falecimento de: Antônio Valmiquê Galvão de Assis, José Neli Dias Pontes, Victor Antunes, Arinaldo Lucy Gobbo, José Alvacir Pereira, Lucio Christovam Furtado de Miranda, Alfredo Gebielluca, Luiz Fernando Galvão, Luiz Souza de Almeida, José Nilson Ribeiro, Agnaldo Matoso de Oliveira, Mindelson da Rocha, Valdenir de Almeida Taques, Admilson Machado Gonçalves, Cesar Pinto de Lima, Hamilton Augusto Bachmann, José Luiz Mendes, Paulo Pedro Nadolny, Neusa Aparecida Correa de Oliveira, Anita Ferreira Marcondes, Karen Denise Ferreira de Oliveira, Custodia Dantas de Lima, Irmã Maria da Silva, Izolde Vieira, Rosina Barbosa Seliger, Maria de Fátima Diogo Ferreira, Maria da Luz Pacífico, Arlete Conceição Scorçato, Cecília Waldec, Maria de Lurdes Vieira, Marli de Fátima Turra, Verediana Amaral Galvão, Adriana Mendes da Silva, Lidia Marcis Brasil, Avany dos Santos Araujo, Adilson Canteri, Carlos Mario de Oliveira, Gilberto Paiva, Mauro Aparecio Dias, e Darcy Lacerda de Oliveira.

Requerimentos com despacho do Presidente.

Justificativa de ausência.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, II do Regimento Interno (em decorrência de viagem para acompanhar o Governador do Estado): **Requerimento n.º 5129/2020,** do Deputado Tiago Amaral, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 2 de setembro de 2020.

Deferido conforme o art. 97, § 4.º do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 5130/2020,** do Deputado Tiago Amaral, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 23 de setembro de 2020; **Requerimento n.º 5131/2020,** do Deputado Tião Medeiros, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 15 de setembro de 2020; **Requerimento n.º 5158/2020,** do Deputado Nelson Justus, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 21 de setembro de 2020.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para quarta-feira, dia 30 de setembro, à hora regimental, Audiência Pública do Secretário de Estado da Fazenda para apresentação do cumprimento das metas fiscais do 2.º quadrimestre do exercício de 2020. O Delegado Jacovós pede que registre o seu voto, em função de problemas no aplicativo. Será registrado. Encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.

(Sessão encerrada às 15h25, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

92384/2020

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 898/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o inciso III do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa;

Considerando os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o contido no art. 3º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o contido na Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de adequação da organização dos serviços da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em atenção e em linha com as medidas já estabelecidas no Ato da Comissão Executiva n.º 469, de 18 de junho de 2020;

Considerando a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 12 de outubro de 2020, a obrigatoriedade de dispensa do comparecimento pessoal às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, estabelecida pelo artigo 1º do Ato da Comissão Executiva n.º 230, de 2020, e estendida pelo artigo 1º dos Atos da Comissão Executiva n.ºs 321, n.º 329, n.º 344, n.º 381, n.º 432, n.º 470, n.º 536, n.º 537, n.º 599, n.º 660, n.º 665, n.º 750 e n.º 834 de 2020, por parte dos servidores efetivos, comissionados, adidos, integrantes do Gabinete Militar e terceirizados/colaboradores acima de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, lactantes e pacientes com doenças crônicas e outras comorbidades (hipertensão, diabético, problemas respiratórios, oncológicos, doenças degenerativas), sem prejuízo de que suas atividades sejam prestadas em regime de teletrabalho, na forma da Resolução n.º 3, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Os servidores que se enquadrem nas situações previstas no artigo anterior deverão obrigatoriamente permanecer em isolamento social ou quarentena, como medidas de prevenção e de combate à COVID-19, sob pena da configuração de falta administrativa sujeita à apuração por meio de procedimento disciplinar próprio, inclusive com os respectivos descontos na remuneração.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

92386/2020

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 917/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual n.º 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º SEI 14552-95.2020,

RESOLVE

Exonerar DYLLIARDI ALESSI, portador do RG 8.312.219-6/PR, matrícula n.º 15433, do cargo em comissão de simbologia G1, na Diretoria Legislativa, a partir de 05 de outubro de 2020.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

92388/2020